



Escola das Artes	
Conservação e Restaura de Bens Culturais Gestão de Indústrias Criativas Fotografia	Som e Imagem Cinema

Candidatura	A um curso	Licenciados UCP estão isentos desta taxa Restantes Candidatos: 50.00€, que será deduzida na taxa de matrícula em caso de admissão e efetivação da matrícula	
Matrícula	Primeira	Licenciados da Escola das Artes: Admitidos na 1ª fase - estão isentos desta taxa Admitidos na 2ª e 3ª fases - 375€ Restantes alunos: 375.00€, aos quais será deduzido a taxa de candidatura	
	Subsequentes	295.00 €	295.00 €
Simulação de valor de Propina mensal	nº de ECTS/semestre	30ECTS	30ECTS
	Valor/ECTS	X 13.60 € =	X 17.90 € =
	Valor mensal de propina (pago em 5 mensalidades por semestre)	408.00 €	537.00 €
Mensalidades	Nº de mensalidades previstas/curso	1º ano - 10 mensalidades 2º ano - 10 mensalidades	1º ano - 10 mensalidades 2º ano - 10 mensalidades

Outras informações:

- Outras possibilidades de pagamento de propinas de acordo com as necessidades das famílias, podem ser avaliadas junto do nosso serviço de Estudantes e Empregabilidade (ee.bolsas@ucp.pt | 226196226).
- **Escola das Artes:** Os estudantes que concluem qualquer curso de 1º ciclo na UCP CRP e transitam para um 2º ciclo na Escola das Artes, gozam de um desconto de 5% no valor da propina.
- **Taxas:** As taxas de candidatura e matrícula não são reembolsáveis em nenhuma circunstância, mesmo que o estudante anule a matrícula antes de iniciar o curso, ou não cumpra com as condições de admissão no caso de admissão condicionada;
- **Taxas:** No ato da matrícula é devida a respetiva taxa e a primeira mensalidade. A primeira mensalidade poderá ser reembolsada em caso de desistência verificada e registada por requerimento desde que o aluno anuncie a sua desistência antes do começo efetivo das aulas, de acordo com os calendários previstos.
- **Benefícios às famílias:** a UCP atribui uma redução de propina mensal, às famílias com dois ou mais membros do mesmo agregado familiar a estudar na Universidade (1º e 2º ciclo) que dependam do mesmo rendimento de acordo com o definido em regulamento próprio. É concedida uma redução de 25% ao segundo membro e 50% ao terceiro;
- Os valores apresentados correspondem a situações pré-definidas e exemplificativas, e sujeitos a alterações em anos letivos subsequentes, não dispensando a consulta de: [Regulamento e Tabela de propinas, Taxas e Emolumentos](#)
- O pagamento mensal da propina preocupa-a(o)? Contacte-nos! Estudaremos o seu caso!
ee.bolsas@ucp.pt
<https://www.ee.porto.ucp.pt/> t | 226196226

Candidaturas
939 450 000 / 012

<https://www.candidaturas.porto.ucp.pt/>

Tesouraria
226196205